

Plano de Trabalho

1. Identificação do Serviço

1.1. Serviço (objeto da parceria): PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CENTROS DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVOS E INTERGERACIONAIS

1.2 Quantidade de grupos solicitados: 6

1.3 Abrangência: Leste - G9 - Sousas - Região Central

2. Identificação do organização da sociedade civil

2.1 Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG (SEDE)

2.2 Nº do CNPJ da instituição: 68.002.187/0001-04

2.3 Website oficial da instituição (ou rede social): sos_rua@yahoo.com.br

3. Unidade Executora

3.1 Nome da Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG - C. C. I. I. CASA DOS SONHOS

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): 68.002.187/0001-04

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): ANTONIO PRADO , nº 430 - Bairro: SOUSAS - CEP: 13106-042

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD): (19) 3258-7599

3.5. E-mail da unidade executora: financeiro@armazemoficinas.com.br

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

Banheiros (10)

Box com chuveiros (4)

Campo de futebol (1)

Copa (2)

Cozinha (1)

Jardim para atividades de convivência (1)

Lavanderia (1)

Quadra poliesportiva (1)

Sala da equipe (1)

Sala de recepção (1)

Sala para administrativo (1)

Sala para ateliê de artes e artesanatos (1)

Sala para Bazar (1)

Sala para guarda de materiais (1)

Sala para oficinas de corte e costura (1)

Salão para atividades grupais (1)
Salas de atendimento individuais (2)
Salas para atividades grupais (3)
Varanda para atividades de artes e artesanatos e convivências (1)

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

Aparelho telefônicos (3)
Aquecedor (2)
Armário (7)
Arquivo de aço (2)
Bola de basquete (1)
Bola de futebol (1)
Bola de volei (1)
Cadeiras (45)
Cadeiras giratórias (3)
Caixa de som (1)
Computador (1)
Escrivaninha (3)
Ferramentas (enxada para capinar, tesoura, rastelo, vanga, mangueira, martelo, picareta)
Fogão industrial (1)
Freezer (1)
Geladeira (1)
Impressora (1)
Instrumentos Musicais: Agogô (1), Berimbau (3), Cajon (1), Calimba (1), Cítara (1), Flauta (1), Pandeiro (3), Pau de chuva (1), Tambor (4), Triângulo (1), Tumbadora (1), Violão (2).
Liquidificador (1)
Máquina de costura galoneira (1)
Maquina de costura overlok (1)
Máquina de costura reta (1)
Máquinas de costura portátil (10)
Materiais para artesanato (pincéis, rolos, tintas, peças de mdf, tecidos diversos, agulhas, tesouras, tesoura de picotar, lápis, borracha, pinças, espátulas, lixas, velas, cola quente, guilhotina, corta azulejo, linhas e barbantes, spray, telas, cola, fita adesiva, tear, azulejos, turquês, óculos, rejunte, guardanapos de decoupage, papéis diversos)
Mesa para reuniões (1)
Mesas para atividade grupal (10)
Microfone (2)
Microondas (1)
Mural (2)

Notebook (2)

Purificador de água (3)

Quadro branco (3)

Ventilador (6)

Ventilador de teto (3)

5. Público Alvo

crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos

4. Descrição da realidade objeto da parceria (diagnóstico social)

O diagnóstico social, ora apresentado, baseou-se em fontes oficiais para dar credibilidade às informações, contudo, alguns dados coletados diretamente ou por meio de fontes indiretas, referem-se ao último censo, realizado em 2010, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), fato que pode determinar certas imprecisões, considerando quase uma década da realização da referida pesquisa. Também é importante destacar que há poucas fontes oficiais para consulta das características contemporâneas específicas das micro regiões de Sousas e Joaquim Egídio, fato que contribuiu para apresentar, com maior frequência, os dados da região Leste de Campinas, onde localizam-se as referidas microregiões.

Segundo os dados apresentados no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2018-2021, a Região Leste de Campinas representa 21% da população do município, o que equivale a 230.979 habitantes, e é nessa Região que se encontram os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, território objeto desta proposta. Segundo os dados do Censo 2010 do IBGE, a população dos referidos Distritos é de 18.152 e 2.264, respectivamente e que equivalem a 7,6% e 0,2% da população do município.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional (CCII), deverá atender usuários de todas as faixas etárias, ou seja, do nascimento à velhice, incluindo todos os ciclos da vida. Para traçar o perfil etário da população no município, a fundação SEADE, observando os índices demográficos de Campinas, projetou para 2018 os seguintes percentuais por grupo etário, sendo de 0-9 anos: 12,01%; 10-14 anos: 5,64%; 15 a 29 anos: 22,21%; 30 a 59 anos: 44,68%; acima de 60 anos: 15,46%. Destaca-se que é na Região Leste que está acumulado o maior número de pessoas com mais de 30 anos, sendo 35,3% de pessoas entre 30 a 59 anos e 13,5% com mais de 60 anos, conforme aponta o Estudo da realidade de Campinas e suas contradições: alguns elementos para subsidiar o PMAS 2018-2021 (ABREU et al.,2019).

Sobre o perfil socioeconômico, na Região Leste estão concentrados os maiores salários. Em comparação com as outras regiões, os dados apontam a aglutinação de 15,91% das pessoas com renda entre 3 a 5 salários-mínimos; 21,61% entre 5 a 10 salários-mínimos; 6,94% entre 10 a 15 salários-mínimos, 6,90% entre 15 a 20 salários-mínimos e 6,23% com mais de 20 salários-mínimos. Segundo o Censo 2010, citado no PMAS 2018-2021, o cálculo estimado de famílias pobres em Campinas é de 62.201 e, conforme o levantamento feito até Junho/2018, havia 97% das famílias pobres cadastradas no CadÚnico (com renda per capita de até ½ salário-mínimo). No mesmo estudo, segundo dados extraídos do Cad-Único, é na Região Leste que está concentrado o menor número de cadastro de famílias, que equivale a 8.069 (10,5%) e, destas famílias cadastradas, há a acumulação da maior renda média (R\$347,48). Sobre o recebimento do Benefício de Superação da Pobreza (BSP), o menor índice também está na Região Leste (11,40%).

Na ocasião da publicação do PMAS 2018-2021, o quadro de vagas ofertadas para atendimento no Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, foi de 7260 vagas, oferecidas em 42 unidades executoras, sendo que na Região Leste estão 7 delas e juntas,

oferecem 1080 vagas, que equivale a aproximadamente 15% do total da oferta municipal. No ano de 2018, o CCII Casa dos Sonhos, oferecido por esta OSC, atendeu 555 pessoas e de janeiro a outubro de 2019, foram somadas 720. Tal apontamento corrobora com outras evidências de que há um aumento de pessoas que estão procurando os serviços públicos, impulsionado pelo enfrentamento da crise política-econômica agravada nos últimos anos. Sousas e Joaquim Egídio são considerados territórios de belezas naturais e de preservação ambiental e que, nos últimos anos, vivenciou um aumento considerável de empreendedores e de loteamentos fechados, atraindo assim, famílias e pessoas com poder aquisitivo elevado, que utilizam desses espaços como moradia ou lazer transitório. Entretanto, as populações locais, nascidas e criadas na região, apresentam situações de vulnerabilidade e riscos, pois não conseguiram acompanhar esse desenvolvimento, agravando todas as formas de expressão da questão social, com desigualdades evidentes, com territórios rodeados de loteamentos de alto padrão e de grandes propriedades (fazendas coloniais), contrapondo com bairros de ocupação e habitações precárias, famílias que sobrevivem em situações de trabalho insalubres e sem recursos de infraestrutura básica, principalmente na área rural da região.

Segundo os dados do PMAS 2018-2021, desde 2010, a região Leste, mais antiga e com a maior concentração de renda, não recebeu qualquer investimento para construção de unidades habitacionais populares do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) ou do Programa Casa Paulista (PCP).

Os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio estão fora da área de cobertura do CRAS e sua referência de atendimento é o Distrito de Assistência Social (DAS) Leste. Tal realidade evidencia o limite territorial para acesso dos munícipes aos direitos sociais, considerando o longo percurso entre a moradia (especialmente pelas pessoas residentes na região rural) e o DAS, agravado pela falta de recursos financeiros para custear o transporte público. Contudo, as ações conjuntas entre a rede socioassistencial, políticas setoriais e a comunidade, tornam-se estratégias importantes para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco sociais e a criação de rede de proteção social no território, conforme apontado no Relatório de Gestão 2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

O levantamento feito até Junho/2018, utilizando os dados do CadÚnico, apontou que 4,6% de todas as famílias cadastradas no município declararam haver, no domicílio, Pessoa com Deficiência e deste total, o menor número está na região Leste, correspondendo a 1.210 pessoas. No ano de 2017, 14.861 pessoas receberam o Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo que 7.101 foram pessoas com deficiências e 7.760 pessoas idosas. Na Região Leste, foram identificadas 2.086 beneficiários do BPC, sendo 874 pessoas com deficiência e 1212 idosos (PMAS 2018-2021).

As vulnerabilidades presentes no Distrito de Sousas e Joaquim Egídio, aproximam-se das complexidades vividas nos centros urbanos, apontando elementos fundamentais e de suma importância para a manutenção do Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional Casa

dos Sonhos, como espaço de proteção e fortalecimentos de vínculos pessoais, familiares e comunitários.

6. Descrição das Estratégias Metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a serem executadas

Atividades:	Encaminhamentos para a rede socioassistencial
Descrição:	Os encaminhamentos para a rede socioassistencial serão feitos pela assistente social e ocorrerá conforme a necessidade dos usuários, após a identificação de suas demandas que poderão ocorrer na acolhida, no atendimento individual ou nas atividades grupais.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	Proporcionar encaminhamento para a rede socioassistencial de toda a demanda identificada.
Avaliação:	Quantificar o número de usuários que foram incluídos na rede socioassistencial através do SIGM - registro de atendimentos e encaminhamentos (referência e contrareferência), Prontuário impresso e registro institucional.

Atividades:	Acolhida individual
Descrição:	A acolhida individual será feita pelo assistente social. O acolhimento individual se dará pela busca espontânea da pessoa pelo Serviço ou por encaminhamentos da Rede Socioassistencial. Considerando que será o contato inicial entre o usuário e o profissional, será feita uma escuta qualificada para a identificação das necessidades, bem como a publicização das atividades ofertadas pelo Serviço. A escolha da atividade respeitará as características e as motivações do usuário. Durante ou após o acolhimento, as anotações pertinentes serão registradas no formulário de acolhimento. Posteriormente, caso haja adesão ao Serviço, será providenciado o prontuário e a vinculação no SIGM, e, caso não haja a inscrição CadÚnico, receberá orientações para providenciá-la.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	Proporcionar a acolhida de todos os usuários do CCII.
Avaliação:	Quantificar o número de acolhimentos realizados que poderão ser identificados através do Registro de acolhimento institucional, do registro de atendimentos do SIGM e no Prontuário impresso do usuário.

Atividades:	Atividades de busca ativa
--------------------	---------------------------

Descrição:	A busca ativa será feita pelo assistente social, através de contato telefônico ou visita domiciliar ao usuário que se ausentar das atividades por mais de 3 semanas ininterruptas, sem justificar previamente a ausência e/ou em situações que necessitem de maior atenção.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	Proporcionar atendimento de toda a demanda identificada.
Avaliação:	Quantificar o número de busca ativa realizada que poderá ser identificado através de Registro institucional, registro de atendimentos do SIGM e no Prontuário impresso.

Atividades:	Atividades grupais de convívio
--------------------	--------------------------------

<p>Descrição:</p>	<p>As atividades grupais de convívio de Musicalidade serão realizadas pelo educador com a participação da assistente social. Serão utilizadas 2 metodologias diferentes: Roda de Música e Coral.</p> <p>Ambas serão realizadas na sala ou varanda da Sede do Serviço e abertas para usuários de todas as idades.</p> <p>A elaboração dos repertórios musicais será construída coletivamente para estimular e potencializar o exercício da escolha e da decisão, o desenvolvimento da autonomia e o respeito e solidariedade entre as diferentes gerações.</p> <p>Em datas comemorativas como Carnaval, Festa Junina, Natal e outros acontecimentos, os dois grupos serão motivados a criar um repertório para fazer apresentações temáticas na Sede do Serviço ou descentralizadas, proporcionando, assim o despertar de potencialidades para novos projetos de vida, o acesso à manifestações artísticas e culturais; sendo garantido o transporte para locomoção de todos os participantes, quando necessário.</p> <p>A seguir, está a descrição de cada grupo.</p> <p>Roda de Música: Após a acolhida dos participantes e do grupo, serão ofertados instrumentos musicais (chocalho, pandeiro, triângulo, violão, tumbadora, meia-lua, tambor, cajon, agogô) para cada participante que os escolherão livremente ou por afinidade; durante a atividade, todo e qualquer participante poderá trocar o instrumento ou optar por não utilizá-lo; também será possível o participante trazer seu próprio instrumento. Em seguida, após a acomodação em roda, os participantes serão motivados a construir, espontaneamente, o repertório musical do dia, garantindo que todos participem das escolhas e expressem suas preferências musicais. A cada término da música cantada, será aberto espaço para a manifestação dos participantes, valorizando as experiências e as memórias de cada um e possibilitando, através da expressão em grupo, a oportunidade de expor e ressignificar a sua história e seus laços sociais.</p> <p>Através de diferentes ritmos musicais, serão estimulados o relacionamento interpessoal, a comunicação, o aprendizado, a troca de saberes e experimentação das diversas formas de expressões corporal e vocal. A Roda de Música também será lugar para declamação de poesias, cordéis e improvisações e, sempre que oportuno, será contada a história da poesia, música ou do ritmo, com o objetivo da ampliação do conhecimento e da cultura dos participantes.</p> <p>Coral: Após a acolhida dos participantes e do grupo, serão motivados</p>
--------------------------	--

exercícios físicos (motores e respiratórios) para o aquecimento corporal e vocal, para facilitar o desenvolvimento de uma postura adequada e confortável para o canto e para desenvolver o reconhecimento de si, o sentimento de pertença ao grupo e a ampliação de laços sociais. Em seguida, será feito o reconhecimento do estilo da voz para, posteriormente, serem agrupadas com vistas à construção da sonoridade e harmonia do coral e da identidade grupal.

O repertório musical será construído coletivamente, considerando as preferências e as habilidades de cada participante. Também será oferecida a oportunidade da experimentação de diferentes estilos musicais e, sempre que oportuno, será contada a história da música, com o objetivo da ampliação do conhecimento e da cultura dos participantes. Apresentar a história da música e o contexto de sua criação, proporcionará o exercício e resgate de memórias individual e coletiva, além de estimular a livre associação com a história de vida, do grupo familiar, do território e da sociedade, com vistas a possibilitar uma reflexão crítica da realidade e alternativas de ressignificação de algumas delas.

A letra de cada música será impressa e organizada em uma pasta que ficará à disposição para cada um.

Periodicidade:	2 vezes na semana
Meta:	Propiciar o convívio grupal e a ampliação de sociabilidade a 40 usuários, sendo um grupo com 25 usuários na Roda de Música e outro com 15 usuários no Coral.
Avaliação:	<p>Ao final de cada atividade, serão estimulados diálogos para os usuários avaliarem o encontro, expressando como foi a vivência na oficina, bem como fazer críticas e sugestões para as próximas atividades.</p> <p>Os profissionais envolvidos nas atividades farão os registros da participação do grupo e, conforme o aparecimento de algumas questões que necessitem ser aprofundadas, o profissional pautará o assunto em reunião de equipe e promoverá a discussão da situação.</p> <p>A presença de cada participante será anotada em um formulário institucional e no SIGM - registro de atividades grupais.</p> <p>Sempre que o grupo entender como pertinente, as atividades serão fotografadas, divulgadas nas redes sociais e arquivadas no memorial Institucional.</p>

Atividades:	Atividades grupais de convívio
--------------------	--------------------------------

As atividades grupais de convívio com expressões artísticas manuais: Convivência na Vila, Arte à moda da Casa, Corte e Costura e Arte em Pano, serão realizadas pelo educador com a participação da assistente social.

Serão oferecidas 4 estratégias diferentes, sendo as duas primeiras realizadas fora da Sede do Serviço para proporcionar a facilidade no acesso dos usuários e a ampliação de alcance no território. Em todas as atividades, serão oferecidos os materiais para a experimentação e a confecção dos trabalhos, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e talentos; promoção da troca de saberes; respeito aos diferentes estágios de cada participante e a ampliação do repertório de atividades manuais, possibilitando o exercício do raciocínio lógico (objetividade) e da criatividade (subjatividade).

No mesmo salão, serão oferecidas diferentes técnicas artesanais, concomitantemente, proporcionando assim a oportunidade da vivência com a diversidade, o exercício da escolha e da decisão; da autonomia; das trocas de saberes intergeracionais e o desenvolvimento de relações respeitadas e solidárias.

Após a acolhida dos participantes e do grupo, serão apresentadas técnicas de trabalhos manuais com fios (como bordado, crochê, tear, frivolitê, tricô, entre outros), pintura (vidros, MDF, tecidos), decoupage, craquelê, pátina e mosaico. Através da realização desses trabalhos manuais, almeja-se favorecer a convivência grupal, o diálogo sobre a realidade do território e a aquisição, desenvolvimento e potencialização de habilidades como coordenação motora, estímulo cognitivo, autonomia e criatividade. Os encontros facilitarão a convivência e a troca de saberes, estimulando as relações interpessoais, o protagonismo e a auto estima dos envolvidos.

As atividades não finalizadas no dia serão concluídas no encontro seguinte, proporcionando aos usuários o exercício da capacidade de escolha, planejamento e elaboração de pequenos projetos artísticos, bem como o estímulo e ampliação de suas competências e a valorização de suas habilidades e talentos.

A Convivência na Vila, será oferecida no Salão Comunitário da Vila Santana, em Sosas e a Arte à moda da casa no Centro de Cultura Caipira e Arte

Popular, em Joaquim Egídio. As duas atividades terão capacidade para até 25 participantes em cada uma e serão abertas para usuários de todas as idades. Além de ampliar a oportunidade de acesso dos usuários, possibilitará o fortalecimento da convivência no microterritório e a ressignificação do uso dos espaços públicos e da comunidade.

As atividades de Corte e Costura e Arte em Pano serão oferecidas na Sede deste Serviço com a disponibilidade de uma sala com 12 máquinas de costura (1 overlock e 11 retas); também serão disponibilizados tecidos diversos, agulhas, linhas, tesouras, régua e aviamentos. Essas atividades respeitarão as habilidades motoras e cognitivas e a faixa etária dos usuários, considerando as especificidades dos aspectos mecânicos das máquinas de costura e a utilização de objetos cortantes.

Nas duas oficinas o usuário terá a oportunidade de escolher, planejar e executar todo o processo de confecção da peça escolhida, favorecendo o exercício da tomada de decisão, a prática da autonomia e o desenvolvendo da criatividade.

Em cada encontro, haverá a acolhida dos participantes e do grupo e serão apresentadas algumas técnicas de modelagem, corte, costura e customização. Através dessas técnicas e do manejo do profissional presente, os participantes poderão desenvolver habilidades e talentos, com vistas à promoção da troca de saberes e do favorecimento da convivência, estimulados na criação do desenvolvimento de laços de solidariedade e respeito.

Nessas atividades, os participantes serão motivados a refletirem sobre as histórias e a construção social de cada peça confeccionada, favorecendo a associação com o percurso histórico de cada participante e de sua família, permitindo a ressignificação de sentimentos e laços construídos ao longo da vida e possibilitando a construção de novos projetos.

No final do ano, os participantes serão motivados a exporem as peças confeccionadas, através de mural e/ou desfile de moda.

Na oficina de Corte e Costura serão apresentadas técnicas básicas de modelagem e corte, através de métodos geométricos (régua) ou moldes (peças de roupas que os usuários vierem a sugerir), e costura (manual e mecânica - com o uso de máquinas de costura). Inicialmente serão

confeccionadas peças básicas como: saia, blusa, vestido, camisa e calça e a partir do desenvolvimento e envolvimento do usuário com as atividades propostas, poderá ampliar a variedade e sofisticação da confecção.

A oficina Arte em Pano visa iniciar os participantes na costura (manual e mecânica) e despertar habilidades na criação de acessórios, brinquedos e peças de roupa, através de técnicas de costura criativa, customização e patchwork. Além de novos conhecimentos, o grupo irá exercitar a criatividade individual e grupal.

Periodicidade:	5 vezes na semana
Meta:	Propiciar o convívio grupal e a sociabilidade a 84 usuários, distribuídos em 9 grupos, sendo: Convivência na Vila: 25 usuários; Arte à Moda da Casa: 25 usuários; Corte e Costura: 60 usuários (5 grupos com 12 usuários cada um); Arte em Pano: 24 usuários (2 grupos com 12 usuários em cada um).
Avaliação:	<p>Ao final de cada atividade, serão estimulados diálogos para os usuários avaliarem o encontro, expressando como foi a vivência na oficina, bem como fazer críticas e sugestões para as próximas atividades.</p> <p>Os profissionais envolvidos nas atividades farão os registros da participação do grupo e, conforme o aparecimento de algumas questões que necessitem ser aprofundadas, o profissional pautará o assunto em reunião de equipe e promoverá a discussão da situação.</p> <p>A presença de cada participante será anotada em um formulário institucional e no SIGM - registro de atividades grupais.</p> <p>Sempre que o grupo entender como pertinente, as atividades serão fotografadas, divulgadas nas redes sociais e arquivadas no memorial Institucional.</p>

Atividades:	Atividades grupais de convívio
--------------------	--------------------------------

Descrição:	<p>As atividades de capoeira serão oferecidas por um educador que vivencia as técnicas e valores que a envolvem. Essa atividade também terá a participação da assistente social e será oferecida para todas as faixas etárias, com objetivo de proporcionar o encontro intergeracional, estimular a relação interpessoal e o desenvolvimento de novas sociabilidades.</p> <p>Embora ao termo capoeira possa ser atribuído diferentes sentidos, como dança, ritmo, cultura popular, esporte ou luta, ela será oferecida por este CCII como meio de interação social.</p> <p>Através do manejo e diálogo do profissional que conduzirá o grupo, a vivência na capoeira favorecerá a disseminação da diversidade cultural, considerando que a capoeira é uma expressão cuja origem é a cultura afro brasileira e sendo assim, promoverá a aproximação, de diferentes participantes, permitindo a reflexão, superação e enfrentamento de preconceitos e discriminações.</p> <p>Além das relações interpessoais, pois todas as expressões da capoeira acontecem na interação com o outro, a atividade possibilitará a experimentação do auto-controle e a capacidade para resolução de conflitos, através dos movimentos (ginga e golpes de ataque e defesa), ritmos e musicalidade (atabaque, berimbau, pandeiro, agogô). Através da capoeira, o participante desenvolverá o conhecimento de si e a construção do sentido de pertencimento grupal, propiciando o reconhecimento das próprias capacidades e da auto estima.</p>
Periodicidade:	2 vezes na semana
Meta:	Propiciar a convivência grupal e a sociabilidade a 30 usuários.
Avaliação:	<p>Ao final de cada atividade, serão estimulados diálogos para os usuários avaliarem o encontro, expressando como foi a vivência na oficina, bem como fazer críticas e sugestões para as próximas atividades.</p> <p>Os profissionais envolvidos nas atividades farão os registros da participação do grupo e, conforme o aparecimento de algumas questões que necessitem ser aprofundadas, o profissional pautará o assunto em reunião de equipe e promoverá a discussão da situação.</p> <p>A presença de cada participante será anotada em um formulário institucional e no SIGM - registro de atividades grupais.</p> <p>Sempre que o grupo entender como pertinente, as atividades serão fotografadas, divulgadas nas redes sociais e arquivadas no memorial Institucional.</p>

Atividades:	Atividades grupais de convívio
Descrição:	<p>As atividades grupais de convívio e diversidade cultural em arte urbana serão realizadas pelo educador com a participação da assistente social. A atividade será oferecida na varanda ou sala da Sede deste CCII e, eventualmente, em espaços externos como praças ou outras instituições da comunidade.</p> <p>Priorizará o interesse e acesso do público adolescente e jovem, através da experimentação da linguagem artística que envolve a cultura da arte urbana.</p> <p>Mediante a criação de um espaço para diálogo de questões trazidas pelos usuários, como os desejos, expectativas e dilemas vividos nessa faixa etária, será estimulada a livre expressão através das técnicas de Graffiti, Lambe lambe, lettering, stencil, desenhos e outros recursos gráficos, estéticos e intervenções urbanas. Para tanto, serão oferecidos materiais como papéis, tintas, lápis de cor, canetinhas (permanentes e de tinta), spray, tela, faixas de tecido. Tais experimentações visam sensibilizar e incentivar o grupo a dialogar também sobre temas como território, cidadania e autonomia, envolvendo questões sobre a sociedade, família, escola e comunidade.</p>
Periodicidade:	semanal
Meta:	Propiciar a convivência grupal e sociabilidade a 20 usuários.
Avaliação:	<p>Ao final de cada atividade, serão estimulados diálogos para os usuários avaliarem o encontro, expressando como foi a vivência na oficina, bem como fazer críticas e sugestões para as próximas atividades.</p> <p>Os profissionais envolvidos nas atividades farão os registros da participação do grupo e, conforme o aparecimento de algumas questões que necessitem ser aprofundadas, o profissional pautará o assunto em reunião de equipe e promoverá a discussão da situação.</p> <p>A presença de cada participante será anotada em um formulário institucional e no SIGM - registro de atividades grupais.</p> <p>Sempre que o grupo entender como pertinente, as atividades serão fotografadas, divulgadas nas redes sociais e arquivadas no memorial Institucional.</p>

Atividades:	Atividades grupais de convívio
Descrição:	<p>As atividades grupais de convívio com Jogos cooperativos, como futebol, basquete, vôlei e outros jogos em grupo, serão realizadas por um educador (com formação em educação física) e a participação da assistente social e serão realizadas no campo de futebol e/ou na quadra poliesportiva do Serviço de Saúde Cândido Ferreira.</p> <p>A preferência de oferta será para crianças, adolescentes e jovens de ambos os sexos, com intuito de estimular a relação interpessoal e a vivência da cooperação através de jogos. Os jogos cooperativos visam despertar o sentimento colaboração, solidariedade e apoio entre os participantes, servindo como meio para o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.</p> <p>Será estimulada a interação com as escolas e os clubes da comunidade para ampliação do conhecimento e apropriação do território.</p>
Periodicidade:	semanal
Meta:	Propiciar a convivência grupal e a sociabilidade a 20 usuários.
Avaliação:	<p>Ao final de cada atividade, serão estimulados diálogos para os usuários avaliarem o encontro, expressando como foi a vivência na oficina, bem como fazer críticas e sugestões para as próximas atividades.</p> <p>Os profissionais envolvidos nas atividades farão os registros da participação do grupo e, conforme o aparecimento de algumas questões que necessitem ser aprofundadas, o profissional pautará o assunto em reunião de equipe e promoverá a discussão da situação.</p> <p>A presença de cada participante será anotada em um formulário institucional e no SIGM - registro de atividades grupais.</p> <p>Sempre que o grupo entender como pertinente, as atividades serão fotografadas, divulgadas nas redes sociais e arquivadas no memorial Institucional.</p>

Atividades:	Atividades grupais de convívio
Descrição:	As atividades grupais de convívio em Culinária serão realizadas pelo educador com a participação da assistente social. A atividade será oferecida na cozinha, copa ou varanda da sede deste CCII. A escolha das receitas considerará as sugestões dos usuários, a partir de suas memórias afetivas ou das expectativas em conhecer novos sabores. Durante a execução das receitas, serão apresentadas histórias sobre elas e estimulados diálogos sobre as diferenças culturais e econômicas que envolvem os alimentos e que estão presentes na sociedade. Também será dialogado sobre o sentido do comer e os excessos estimulados pelo consumismo, que, muitas vezes, não considera a qualidade da alimentação e os impactos para a saúde e bem estar da população.
Periodicidade:	quinzenal
Meta:	Propiciar o convívio grupal e sociabilidade com 10 usuários.
Avaliação:	<p>Ao final de cada atividade, serão estimulados diálogos para os usuários avaliarem o encontro, expressando como foi a vivência na oficina, bem como fazer críticas e sugestões para as próximas atividades.</p> <p>Os profissionais envolvidos nas atividades farão os registros da participação do grupo e, conforme o aparecimento de algumas questões que necessitem ser aprofundadas, o profissional pautará o assunto em reunião de equipe e promoverá a discussão da situação.</p> <p>A presença de cada participante será anotada em um formulário institucional e no SIGM - registro de atividades grupais.</p> <p>Sempre que o grupo entender como pertinente, as atividades serão fotografadas, divulgadas nas redes sociais e arquivadas no memorial Institucional.</p>

Atividades:	Visita domiciliar
Descrição:	A visita domiciliar será efetuada pelo assistente social, conforme a necessidade do caso, quer seja para ampliação do conhecimento do cotidiano da família ou a pedido do usuário, com vistas à ampliação do acesso a serviços socioassistenciais e de garantia de direitos. A visita domiciliar terá o objetivo definido previamente, através de planejamento com o usuário, sempre que possível. Durante a visita, será mantida a conduta de acolhimento, escuta e observação do espaço e das relações interpessoais que, por ventura, se estabelecerem. Após a visita domiciliar, será feito o registro detalhado no prontuário do usuário e a sequência do atendimento.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	Visita domiciliar a toda demanda identificada.
Avaliação:	Quantificar o número de visitas domiciliares efetuadas, registradas no SIGM - registro de atendimentos e Prontuário impresso, bem como o número de visitas que tiveram seus objetivos alcançados.

Atividades:	Atividades grupais de convívio
Descrição:	As atividades grupais de convívio com passeios coletivos serão oferecidas semestralmente, com duração de um dia. A escolha do local considerará as sugestões dos usuários e os recursos financeiros disponíveis. Os passeios coletivos permitirão a construção de novas sociabilidades, contato com outras culturas e ampliação do acesso ao lazer. Todos os profissionais do CCII estarão envolvidos no processo da escolha e na realização do passeio.
Periodicidade:	semestral
Meta:	Propiciar o acesso ao lazer com passeio coletivo a 60 usuários.

Avaliação:	<p>Ao final do passeio, serão estimulados diálogos para os usuários avaliarem o encontro, expressando como foi a vivência, a interação, bem como fazer críticas e sugestões para as próximas atividades.</p> <p>Os profissionais envolvidos nas atividades farão os registros da participação do grupo e, conforme o aparecimento de algumas questões que necessitem ser aprofundadas, o profissional pautará o assunto em reunião de equipe e promoverá a discussão da situação.</p> <p>A presença de cada participante será anotada em um formulário institucional e no SIGM - registro de atividades grupais.</p> <p>Sempre que o grupo entender como pertinente, as atividades serão fotografadas, divulgadas nas redes sociais e arquivadas no memorial Institucional.</p>
-------------------	---

Atividades:	Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural
Descrição:	<p>As atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural serão oferecidas mensalmente, podendo ocorrer na sede deste CCII ou nos espaços descentralizados, como o Salão Comunitário da Vila Santana, em Sousas ou no Centro de Cultura Caipira e Arte Popular, em Joaquim Egídio.</p> <p>A metodologia utilizada será: Roda de Conversa, Filmes e/ou dinâmicas, com utilização de recursos audiovisuais (notebook, datashow, caixa de som), cartolinas, canetões, revistas.</p> <p>Estas atividades poderão ser conduzidas pela assistente social, educador ou por profissional convidado que tenha domínio sobre o tema escolhido para o encontro.</p> <p>A escolha do tema do encontro considerará as sugestões prévias dos usuários e as tendências emergentes do cotidiano da comunidade e da sociedade.</p>

Periodicidade:	mensal
Meta:	Propiciar atividade socioeducativa para ampliação do exercício da cidadania a grupo com 30 usuários.
Avaliação:	<p>Ao final de cada atividade, serão estimulados diálogos para os usuários avaliarem o encontro, expressando como foi a vivência na oficina, bem como fazer críticas e sugestões para as próximas atividades.</p> <p>Quantificar o número de usuários que tiveram ampliado o conhecimento sobre as diferentes instâncias de denúncias e recursos em caso de violação de seus direitos.</p> <p>Os profissionais envolvidos nas atividades farão os registros da participação do grupo e, conforme o aparecimento de algumas questões que necessitem ser aprofundadas, o profissional pautará o assunto em reunião de equipe e promoverá a discussão da situação.</p> <p>A presença de cada participante será anotada em um formulário institucional e no SIGM - registro de atividades grupais.</p> <p>Sempre que o grupo entender como pertinente, as atividades serão fotografadas, divulgadas nas redes sociais e arquivadas no memorial Institucional.</p>

Atividades:	Encaminhamentos para serviços de políticas públicas
Descrição:	Os encaminhamentos para serviços de políticas públicas serão feitos pela assistente social e ocorrerá conforme a necessidade dos usuários, após a identificação de suas demandas que poderão ocorrer na acolhida, no atendimento individual ou nas atividades grupais.
Periodicidade:	sem periodicidade definida

Meta:	Proporcionar encaminhamento para serviços de políticas públicas de toda a demanda identificada.
Avaliação:	Quantificar o número de usuários que foram incluídos na diferentes políticas públicas através do SIGM - registro de atendimentos e encaminhamentos (referência e contrareferência), Prontuário impresso e registro institucional.

Atividades:	Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais
Descrição:	<p>A inserção e participação na articulação de redes intersetoriais de Sosas e Joaquim Egídio já foi efetivada por este CCII. Ao longo dos anos, esta rede foi construída pelas instituições presentes nestes territórios, com serviços de assistência, educação, saúde e cultura.</p> <p>Será mantida a frequência nos encontros quinzenais através da coordenadora, assistente social e/ou educador social, sendo um dos encontros para mobilização, articulações e planejamento e o outro para discussão de casos que estarão em evidência no território e que exigirão ações conjuntas dos serviços envolvidos para proteção da família e o fortalecimento da rede.</p>
Periodicidade:	quinzenal
Meta:	Participação em todas as reuniões e atividades propostas.
Avaliação:	<p>Fortalecimento da rede.</p> <p>Construção de fluxo de trabalho.</p> <p>Ações comunitárias coletivas, como o Ato de enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente (18 de Maio) e a Ação Comunitária (Dia da Cidadania).</p> <p>Lista de presença.</p> <p>CIPS (Coleta de informações de Programas Sociais), lista de presença e fotos.</p>

Atividades:	Participação em mobilizações sociais para a cidadania
--------------------	---

Descrição:	A participação e mobilizações sociais para a cidadania ocorrerá através da identificação de campanhas, encontros, formação e conferências, estimulando a participação dos usuários e da equipe de trabalho.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	Mobilizar e possibilitar a participação de, no mínimo, de 1 (um) representante de cada atividade grupal em encontros que promovam o fortalecimento da cidadania, no território e no município.
Avaliação:	Quantificar o número de usuários que desenvolveram o protagonismo e autonomia, com informações sobre seus direitos e deveres, através de registros no CIPS (Coleta de informações de Programas Sociais), lista de presença e fotos.

Atividades:	Notificações de situações de violação de direitos
Descrição:	<p>Todos os profissionais envolvidos nas atividades oferecidas por este CCII poderão identificar indícios de violação de direitos através da narrativa, comportamento ou sinais físicos visíveis no usuário ou na família.</p> <p>A notificação de situações de violação de direitos será feita através do Sistema de Notificação de Violência - SISNOV, com o login e senha institucional e disque 100. Os casos serão pautados em reunião de equipe e, quando houver necessidade, também na reunião intersetorial do território para providências conjuntas de encaminhamentos ao Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Salvo exceções, que exijam sigilo profissional absoluto, os usuários em situações de violação de direitos, serão informados sobre a necessidade da notificação.</p>
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	Notificar todas as situações de violação de direitos identificadas.
Avaliação:	Quantificar o número notificações realizadas através do SISNOV, Disque 100 e do acompanhamento do protocolo de notificação, bem como o número de usuários que superaram as situações de violação de direitos.

Atividades:	Estudo social
--------------------	---------------

Descrição:	O estudo social será elaborado pela assistente social, conforme a necessidade do caso, quer seja para ampliação do conhecimento do cotidiano da família ou a pedido do usuário para ampliação do acesso a serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas, com vistas à garantia de direitos.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	Estudo de toda demanda identificada.
Avaliação:	Quantificar o número de estudos sociais realizados, inseridos no SIGM - registro de atendimentos e Prontuário impresso, bem como o número de usuários que tiveram seus direitos ampliados.

Atividades:	Orientações individuais
Descrição:	As orientações individuais serão efetuadas pelo assistente social, conforme a necessidade do caso ou a pedido do usuário, oferecendo um ambiente de acolhimento, escuta e diálogo e com oferta de informações sobre os direitos e formas para seu acesso e reclamação, com vistas à prevenção e/ou superação de dificuldades.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	Orientações a todos os usuários com demanda identificada e/ou por busca espontânea.
Avaliação:	Quantificar o número de orientações individuais efetuadas através do SIGM - registro de atendimentos e Prontuário impresso, bem como o número de usuários que tiveram suas dúvidas sanadas, apresentaram habilidades para enfrentamento e superação das dificuldades.

7. Articulação em rede

Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos, instituições)	Descrição do tipo de articulação
Centro de Referência de Assistência Social - CREAS	Encaminhamentos e discussão de casos.
Centro Comunitário Irmão André - CECÓIA	Transporte para retirada de frutas cedidas pelo Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação - ISA.
Centro de Cultura Caipira e Arte Popular	Espaço cedido para realização das atividades descentralizadas.

Centro de Saúde de Joaquim Egídio	Atividades conjuntas
Centro de Saúde de Sousas	Atividades conjuntas
Conselho Tutelar	Encaminhamentos e discussão de casos
Distrito de Assistência Social Leste - DAS	Encaminhamentos e discussão de casos
Federação das Entidades Assistências de Campinas - FEAC	Assessoria sobre planejamento e execução de projetos sociais.
Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC	Encaminhamento e atividades conjuntas com o Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida
Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação - ISA	Doação de frutas (semanal)
Praças recreativas do território (Sousas e Joaquim Egídio)	Atividades de convívio grupal e lazer.
Rede Intersectorial Sousas/Joaquim Egídio	Reuniões para discussão de casos e articulação com o território.
Salão Comunitário da Vila Santana	Espaço cedido para realização das atividades descentralizadas.
Serviço de Saúde Cândido Ferreira - SSCF	Atividades conjuntas e utilização do espaço físico para realização das atividades.

8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço - se houver)

Nome do profissional	Escolaridade/Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
À Contratar		Oficineiro - Artes	05:00	MEI
À Contratar		Oficineiro - Artes	05:00	MEI
MARIA CRISTIANE ROMANO	Sem Formação	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40:00	Empregado Contratado (CLT)
ADRIANA CRISTINA GATTI	Serviço Social	ASSISTENTE SOCIAL	30:00	Empregado Contratado (CLT)
À Contratar		Oficineiro - Artes	05:00	MEI
À Contratar		Oficineiro - Artes	10:00	MEI
À Contratar		Oficineiro - Artes	05:00	MEI
Maria de Fatima de Bessa e Silva	Serviço Social	ASSISTENTE SOCIAL	30:00	Empregado Contratado (CLT)
À Contratar		Oficineiro - Artes	05:00	MEI

RODRIGO RIBEIRO	Outros	Educador	36:00	Empregado Contratado (CLT)
-----------------	--------	----------	-------	-------------------------------

9. Previsão de Receitas e despesas

MUNICIPAL

Despesa	Item de Despesa	Quantidade	Valor (R\$)
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	19950.00
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	12	47600.00
FOLHA DE PAGAMENTO	COORDENADOR	1	47200.00
FOLHA DE PAGAMENTO	MONITOR	1	16999.00
FOLHA DE PAGAMENTO	SUPERVISOR	1	4300.00
MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1	5149.60
MATERIAL DE CONSUMO	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1	6121.88
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	9600.00
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	12	8668.96
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1	1900.00
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1	22380.00
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO BEM ESTAR SOCIAL	1	599.00
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	CESTA BÁSICA	1	3400.00
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1	380.00
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO	1	692.00
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESA REF. PROVISÃO MULTA RESCISÓRIA FGTS	1	3000.00

PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. A PROVISÃO 13º SALÁRIO	1	15558.00
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	1	5210.00
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	FGTS	1	16689.00
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	IMPOSTO DE RENDA	1	10770.00
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	INSALUBRIDADE	1	12374.40
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	INSS	1	21200.00
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	VALE TRANSPORTE	1	3050.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1	9600.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	1	2000.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OFICINEIRO (MEI)	7	52080.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1	1920.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	1	1400.00

Total: R\$ 349.791,84

10. Cronograma de desembolso

Parcela	Mês/Ano Previsto	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
---------	------------------	-------------	------------------